



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000033

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de sacos de rafia para coleta seletiva de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente possui em seus programas de trabalho o gerenciamento da coleta e destinação final dos resíduos sólidos. E uma das etapas é a conscientização e incentivo na separação dos resíduos através da coleta seletiva.

Uma das formas de incentivo na seleção dos resíduos é a distribuição de meios de estocagem até que seja feita a coleta. Para o armazenamento chegamos a conclusão de que sacos de rafia seriam de grande utilidade, situação esta confirmada através de pesquisa realizada em outros municípios que já utilizam e o material é de boa aceitação pela população e grande serventia para a estocagem. Dessa forma se faz necessário a aquisição dos sacos de rafia, os quais serão utilizados em todas as residências urbanas do Município.

Pretende-se adquirir o seguinte item e quantitativo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	6.000 unidades	Saco de rafia laminado, com gramatura de 65gr/m ² , tamanho medindo 60x100cm, boca aberta, com impressão de até 4 cores (arte visual será encaminhada quando da solicitação pelo órgão requerente).

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e distribuir a população para que seja realizada de forma correta a coleta seletiva dos resíduos, restando justificado o interesse público na aquisição.

A execução do objeto deverá ser até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado no ato da entrega dos materiais após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do P
000034

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADA

TECNORAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA - ME – CNPJ nº 24.832.070/0001-74

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.000 unidades	Saco de rafia laminado, com gramatura de 65gr/m ² , tamanho medindo 60x100cm, boca aberta, com impressão de até 4 cores (arte visual será encaminhada quando da solicitação pelo órgão requerente).	1.665	9.990,00

Todas as despesas relativas a execução do objeto serão por conta da fornecedora, tais como, frete, custo de arte/clichê, impostos, e demais despesas incidentes para a total execução do objeto.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000035

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata-se de pessoa jurídica atacadista dos materiais e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2016. O objeto social da empresa contempla, entre outras atividades, a atividade de "comércio atacadista de embalagens". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade e contratação de município vizinho, tendo a empresa TECNORAFIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA - ME apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a adquirir e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A fornecedora pretendida se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

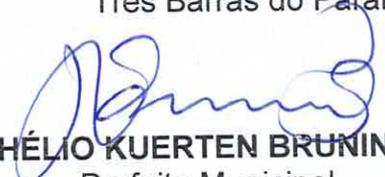
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30;
- b) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.32.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da autoridade superior e o prazo de execução/entrega será de no máximo 10 (dez) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 4 de outubro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal